

MESTRADO EM TURISMO

GESTÃO ESTRATÉGICA DE DESTINOS TURÍSTICOS 2025/26

(4ª FASE DE CANDIDATURAS)

INFORMAÇÃO PARA MATRÍCULAS

Informa-se os candidatos que o prazo para procederem à **realização das matrículas decorre de 10 de setembro a 12 de setembro de 2025**. A não realização da matrícula no referido prazo, ou a falta de pagamento da reserva de vaga, implica a perda do direito de admissão ao Curso.

Apenas os alunos com certificado de habilitações do grau de licenciatura poderão realizar a matrícula, devendo comprometer-se a apresentar a versão original até 15 de outubro de 2025. Os restantes, deverão efetuar o pagamento de uma taxa de reserva. A não entrega do certificado de licenciatura até 15 de outubro de 2025, ou qualquer outro documento em falta, implica a anulação da matrícula sem direito a devolução dos valores já cobrados.

Mais se informa que o pagamento da propina fica, nomeadamente, condicionado aos seguintes termos fixados no Despacho n.º 86/PRES/ESHTE/2025 de 18 de março de 2025:

- os candidatos que reúnem, à data da candidatura, as condições de ingresso nos cursos de mestrado (grau de licenciado), matriculam-se na respetiva fase de matrículas sem que haja lugar ao pagamento de qualquer taxa de reserva de vaga (esta taxa é exclusivamente aplicável aos candidatos que ainda não são licenciados);
- os candidatos admitidos condicionalmente aos cursos de mestrado caso pretendam assegurar a respetiva vaga efetuam o pagamento de uma taxa de reserva de vaga, que corresponde ao valor das duas primeiras prestações da propina do curso de mestrado respetivo;
- a taxa de reserva de vaga prevista no número anterior não é reembolsável;
- os candidatos admitidos condicionalmente aos cursos de mestrado que entreguem, nos Serviços Académicos da ESHTe, certidão de conclusão do curso de licenciatura até ao dia 15 de outubro de 2025, podem prosseguir a sua matrícula/inscrição nos cursos de mestrado, com a obrigatoriedade do pagamento da totalidade da propina devida pela frequência no respetivo curso de mestrado.

EDITAL

CANDIDATURAS AO MESTRADO EM TURISMO

Ramo: GESTÃO ESTRATÉGICA DE DESTINOS TURÍSTICO

LISTAGEM DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS - 2025/2026 - 4.ª FASE

Nº de Seriação	NOME	STATUS (Admitido/Suplente/Excluído)
a)	Mariana Rodrigues Eira	ADMITIDA

- a) Tendo-se verificado um número de candidatos inferior às vagas disponíveis, os candidatos foram organizados por ordem alfabética de acordo com o ponto 3.1. do Edital de Candidatura;

O Coordenador do Curso de Mestrado

Professor Doutor Jorge Umbelino